



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 1451/2015

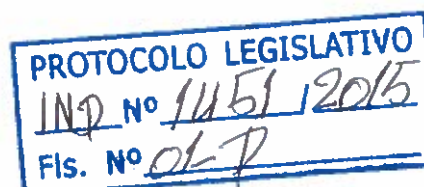
L I D O
Em 18/3/15
Assessoria de Planário

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de placas de sinalização dos condomínios, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de placas de sinalização dos condomínios, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por finalidade a instalação de placas de sinalização nos condomínios do Jardim Botânico, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, objetivando conceder a população maior qualidade de vida e segurança ao transitar pelas vias e avenidas de acesso à Região Administrativa.

São constantes o número de pessoas que se perdem nas Vias de Acesso aos Condomínios, devido à falta de sinalização e indicação destas localidades.

A presente proposição visa, portanto, proporcionar mais conforto e acessibilidade ao cidadão que busca o Estado, através deste órgão. Por isso é de extrema necessidade que se sinalize as vias de acesso aos condomínios do Jardim Botânico levando em consideração, evidentemente, a questão de acessibilidade e eficiência.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



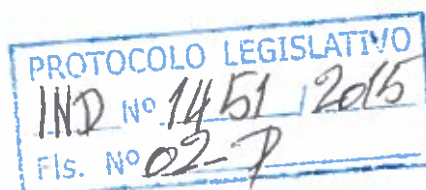
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Jardim Botânico.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

